# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 962**

De 16 de agosto de 2016

**Autoria: COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2012.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 15 de agosto de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2012, constantes do processo nº 170/16, deste Legislativo – Processo TC 1849/026/12 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio DLOM